



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 08/11/2017 h 150 ht

Sandra Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 593 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PINTURA OBRIGATÓRIA, PELO PODER PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DE TODOS OS "QUEBRA-MOLAS" E "LOMBADAS" EXISTENTES NAS VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU CRUZAMENTOS CONSIDERADOS ESPECIALMENTE PERIGOSOS, A CADA 06 (SEIS) MESES, NO MÍNIMO, COM TINTA FLUORESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Art. 1º Fica o Poder Público municipal obrigado a pintar com tinta fluorescente, no mínimo a cada 06 (seis), todos os "quebra-molas", "lombadas" e assemelhados existentes no Município, desde que localizados em vias de grande circulação ou cruzamentos considerados perigosos.

Parágrafo único. A tinta fluorescente a ser utilizada será na cor amarelo-limão e deverá possibilitar rápida visualização e identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Muitos quebra-molas em Campina Grande não possuem sinalização adequada para alertar aos motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e passar por elas sem problemas.

A STTP vem fazendo um ótimo trabalho de revitalização da sinalização horizontal e implantação de semáforos, como por exemplo, o novo semáforo da Avenida Almirante Barroso, porém, ao andar por nossas ruas constatamos a freqüente falta de sinalização das lombadas. O que pode acarretar vários prejuízos aos motoristas, bem como, a ocorrência de acidentes.

Portanto, pedimos, através desta lei, que a STTP realize uma espécie de força tarefa para re-pintura destas lombadas, como também a colocação de sinalização vertical.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Felix Araújo”, 07 de novembro de 2017.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura